



Junta de Freguesia de Bucelas



BUCELAS CAPITAL DO ARINTO

10/03/2020

EDITAL

ÉLIO ALEXANDRE CAPRICHA MATIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **59.º REUNIÃO ORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **10/MARÇO/2020**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

Ponto 1 - Aprovação de Ata da 58.ª reunião ordinária, realizada em 26/02/2020; deliberado aprovar, por unanimidade.

Ponto 2 - Certificado de Atestados passados de 26 de fevereiro a 9 de março de 2020; deliberado por unanimidade, tomar conhecimento.

Ponto 3 - Informação Interna n.º 015 - Ratificação das Notas de pagamento emitidas de 26 de fevereiro a 9 de março de 2020; deliberado, por unanimidade, ratificar.

Ponto 4 - Informação Interna n.º 014- Contagem e Verificação de Valores referente a 28 de fevereiro de 2020:

--Operações Orçamentais: 220.796,77€

--Operações não orçamentais: 2.106,01€

--Movimento total de Tesouraria: 222.902,78€

Ponto 5 - Informação Interna n.º 016 - Horas Extraordinárias referentes ao mês de fevereiro de 2020; deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das horas extraordinárias.

Ponto 6 - Informação Interna n.º 017 - Plano de Contingência Covid-19; deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência Covid-19 da Junta de Freguesia de Bucelas.

Ponto 7 - Proposta de deliberação n.º 036 - Despesas de deslocação do Presidente no decorrer do mês de fevereiro; deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.

Ponto 8 - Proposta de deliberação n.º 041 - Aquisição de serviços - regime de avença - Técnico Especializado espaços verdes/ambiente; deliberado, por unanimidade, aceitar proposta para o ano de 2020 do Sr. João Filipe Alves Moreira, pelo valor global de € 2.400,00, mais Iva.

Ponto 9 - Proposta de deliberação n.º 039- Colocação de corrimão na Travessa da Junqueira, na Chamboeira; deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste direto à empresa Serrelharia Civil Jorge Serra, Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.100,00 euros, mais Iva.



Junta de Freguesia de Bucelas

 BUCELAS CAPITAL DO ARINTO

10/03/2020

EDITAL

Ponto 10 – Proposta de deliberação nº 038 – Colocação de um corrimão na Azinhaga da Pontinha, Freixial; deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste direto à empresa Serrelharia Civil Jorge Serra, Unipessoal, Lda., pelo valor de 525,00 euros, mais Iva.

Ponto 11 – Proposta de deliberação nº 044 – Pavimentação de caminhos rurais em Tout-venant na Freguesia; deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento por consulta prévia e adjudicar à empresa Carlos Manuel Pires, a pavimentação do caminho do Boiçã, pelo valor total de € 6.000,00, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Ponto 12 – Proposta de deliberação nº 045 – Colocação de algeroz no telhado do Mercado Paroquial de Bucelas; deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste direto à empresa Topcaleiras, pelo valor de 720,00 euros, acrescido de IVA à taxa de 23%.

Ponto 13 – Proposta de deliberação nº 040 – Colocação de rodapé em inox no Mercado Paroquial de Bucelas; deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste direto à empresa Serrelharia Civil Jorge Serra, Unipessoal, Lda., pelo valor de 120,00 euros, mais Iva.

Ponto 14 – Proposta de deliberação nº 046 – Aquisição de material de sinalização; deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste direto a aquisição de espelhos parabólicos à empresa F.C. Sousa, Lda., pelo valor de 490,00 euros, mais Iva e a aquisição de sinais à empresa Artevias – Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda., pelo valor de 628,50 euros.

A Sr^a Secretária do Executivo da Junta de Freguesia Anabela Rodrigues, ausentou-se da reunião do Executivo, para a discussão dos pontos nº 15 e 16 desta reunião, de acordo com o regime previsto no artigo 73 do Código do Procedimento Administrativo, sendo a formulação do pedido o definido nos artigos 74 e 75 do mesmo código.

Ponto 15 – Proposta de deliberação nº 037 – Aquisição de serviços para limpeza de terrenos municipais da Freguesia; deliberado, por maioria, adjudicar por ajuste direto à empresa Pedro Mathão, Unipessoal, Lda., no valor total de 1.981,40 euros, acrescido do Iva à taxa de 6%.

Ponto 16 – Proposta de deliberação nº 043 – Limpeza de bermas das estradas municipais da Freguesia; deliberado, por maioria, adjudicar por ajuste direto à empresa Triambiente, pelo valor total de 4.896,82 euros, mais Iva a 6%.

Ponto 17 – Proposta de deliberação nº 047 – Aquisição de impressoras de catalogação de livros para Biblioteca; deliberado, por unanimidade,



Junta de Freguesia de Bucelas

 **BUCELAS CAPITAL DO ARINTO**

10/03/2020

EDITAL

adjudicar por ajuste direto a aquisição do material à empresa SVS de: Diogo Filipe Mesquita Rego, no valor total de 475,00 euros, acrescido do Iva à taxa de 23%.

Ponto 18 – Proposta de deliberação nº 048 – Pedido de cedência do Auditório – Paróquia de Bucelas; deliberado, por unanimidade, ratificar a cedência do Auditório no dia 03/03/2020, pelas 21H30.

Ponto 19 – Medidas temporárias para reduzir riscos de exposição e contágio Covid-19 na Freguesia de Bucelas

Deliberação:

Na sequência do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo Coronavírus (Covid-19) e das orientações da DGS para diminuir a evolução epidemiológica, a Junta de Freguesia de Bucelas tomou as seguintes medidas temporárias, no âmbito do seu Plano de Contingência, com vista a reduzir os riscos de exposição e contágio:

Encontram-se encerrados, temporariamente, a partir de 11 de março, os seguintes serviços e equipamentos:

Biblioteca Irene Cruz e Auditório Tomás Noivo; Casas de banho públicas e Bebedouros

É desaconselhável a utilização de Parques Infantis e do Parque Temático da Solcasa.

Todos os eventos e atividades agendados por esta Autarquia encontram-se suspensos, bem como o apoio desta Autarquia a eventos organizados por outras Entidades na Freguesia.

A Junta de Freguesia de Bucelas avaliará esta e outras medidas de acordo com o desenrolar da situação e de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde e pelo Governo, definindo-se para já a sua vigência a partir do dia 11 de março, e até aviso em contrário.

Bucelas, 10 de março de 2020

O Presidente da Freguesia de Bucelas

Élio Alexandre Capricha Matias